



Decreto nº 005/2025, de 01 de Janeiro de 2025.

“Dispõe sobre Nomeação de Servidor Público Municipal, em cargo comissionado, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINORTE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARCIA GOMES PATRIOTA**, CPF: **822.454.601-20**, para ocupar cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, de provimento em comissão, com remuneração de R\$: 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), definido pelo Plano de Cargos e Salários de Campinorte, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com as seguintes atribuições.

- I. Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento social, com a participação de órgãos governamentais e não governamentais, submetendo-os à aprovação dos seus respectivos Conselhos;
- II. Coordenar, executar acompanhar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS E DA Política Nacional de Assistência Social - PNAS;
- III. Coordenar as estratégias de implementação de Planos, Programas e Projetos de Proteção Social, as atividades relativas aos Direitos Humanos e Cidadania e as de Política de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial ;
- IV. Avaliar as ações das entidades sociais do Município, aprovando projetos e liberando recursos financeiros e humanos necessários à implementação das atividades das mesmas;
- V. Articular- se com os Conselhos Municipais, consolidando a gestão participativa na definição e controle Social das Políticas públicas;
- VI. Celebrar convênios e contratos de parceria, cooperação técnica e financeira com órgãos Públicos e entidades privadas, além das organizações não governamentais, visando à execução, em rede, dos serviços sócio assistenciais;





- VII. Gerenciar o FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, bem como os demais recursos orçamentários destinados à Assistência Social assegurando a sua plena utilização e eficiente operacionalidade;
- VIII. Propor e participar de atividades de capacitação sistemática de coordenadores, conselheiros e técnicos, no que tange à gestão das Políticas Públicas implementadas pela Secretaria;
- IX. Organizar juntamente com os referidos Conselhos de Direto, assessorando – os nas Conferências Municipais;
- X. Proceder, no âmbito do seu Órgão, a gestão e o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos;
- XI. Coordenar outras atividades destinadas à consecução de seus objetivos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, ao 01 dia do mês de Janeiro de 2025.
(01/01/2025).

Cleomar Martins de Araújo
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."

Campinorte, 01 / 01 / 20 25

Cleomar Martins de Araújo

Secretaria Municipal
de Administração
Campinorte-GO





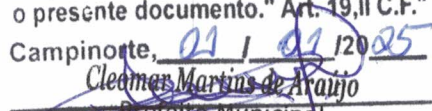
TERMO DE POSSE DE SECRETARIO MUNICIPAL

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, (01.01.2025), no Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, perante a pessoa do Chefe do poder Executivo, fica a Sra. **MARCIA GOMES PATRIOTA**, CPF: **822.454.601-20** nomeada através do **Decreto nº005/2025**, de 01 de janeiro de 2025, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSITEÊNCIA SOCIAL**, para o que, em ato normal, foi-lhe dada á posse, declarando-se que sua declaração de bens foi arquivada junto ao órgão municipal e Departamento de Recursos Humano.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 01 de Janeiro de 2025.


CLEOMAR MARTINS DE ARAUJO
Prefeito Municipal.


MARCIA GOMES PATRIOTA
Secretaria Municipal de Assistência Social.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19,II C.F."
Campinorte, 01 / 01 / 2025

Cleomar Martins de Araujo
Prefeito Municipal
Campinorte-GO.